

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia sete de novembro de dois mil e treze, reuniram-se  
2 na E. E. "Dr. Flaminio Lessa" que se situa à Rua Tamandaré nº. 145, Centro, os membros deste  
3 Conselho com a presença de dezenove membros, sendo quatorze titulares e cinco suplentes.  
4 Dando início aos trabalhos, a Presidente Sra Nilce Monteiro Sanches da Silva abriu a reunião  
5 agradecendo a presença de todos. Em seguida passou-se a instalação da mesa coordenadora  
6 convidou o Provedor da Santa Casa de Misericórdia Sr. Carlos Henrique de Faria, o  
7 administrador da Santa Casa, Sr. João Marcos Bustamante Romain, o Secretário Municipal de  
8 Saúde Dr. Edison Riccomi, a Vice-Presidente Srª. Maria Elizabeth Ramos Martins, para compor a  
9 mesa, e convidou a Conselheiro Sr. Adilson Lopes dos Santos para secretariar os trabalhos.  
10 Dando inicio o Conselheiro Sr. Adilson Lopes dos Santos diz que esta reunião extraordinária foi  
11 convocada para que a Mesa Diretora da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá prestasse  
12 devidos esclarecimentos de alguns fatos que vem sidos colocados pelo Secretário Municipal de  
13 Saúde e certas observações que o Conselho Municipal de Saúde vem identificando relacionado a  
14 problemas há um certo tempo na Santa Casa. Logo após, o Conselheiro Sr. Adilson Lopes dos  
15 Santos, faz a leitura do ofício enviado ao Sr. João Marcos Bustamante Romain solicitando  
16 explicações sobre as principais duvidas e dos problemas que vem ocorrendo. Com a palavra o  
17 Provedor da Santa Casa Sr. Carlos Henrique de Faria diz que no ofício recebido foi solicitado  
18 que a mesa diretora da Santa Casa de Misericórdia desse algumas explicações a respeito de  
19 Cláusulas que não vem sido cumpridas. Faz a leitura do Primeiro Item da Cláusula Segunda: que  
20 diz a respeito das internações hospitalares. • Que todos os leitos hospitalares, ofertados a  
21 gestão municipal, do SUS, pela CONVENIADA, deverão estar à disposição da central de  
22 internações da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá sendo porém permitida a  
23 internação de pacientes através da solicitação da Central de Regulação Médica da DIR 17 desde  
24 que haja disponibilidade de vaga na especialidade solicitada. Terminada a leitura da Cláusula o  
25 Sr. Carlos Henrique de Faria, diz que realmente não sabe qual é o problema, onde que o Conselho  
26 Municipal de Saúde entende que a Santa Casa não vem cumprindo essa cláusula. Com a palavra o  
27 Conselheiro Sr. Adilson Lopes dos Santos diz que a dúvida nessa cláusula é justamente porque o  
28 paciente está no Pronto Socorro, o médico do Pronto Socorro solicita sua internação e há uma  
29 grande dificuldade para interná-lo e o Conselho gostaria de saber o porque dessa dificuldade.  
30 Com a palavra o Sr. Carlos Henrique de Faria diz que não havia no ofício esse questionamento  
31 especifico e que tinha entendido é que a Santa Casa não estaria disponibilizando os 141 (cento  
32 e quarenta e um) leitos. E questiona se existe alguma duvida de que os 141 (cento e quarenta e  
33 um) leitos estão disponíveis ao SUS. Com a palavra o Sr. Adilson Lopes dos Santos diz que é  
34 exatamente isso que gostariam de saber se os 141 (cento e quarenta e um) leitos estão sempre  
35 disponíveis ao SUS. O Sr. Carlos Henrique Faria diz que sim sempre estão disponíveis. Com a  
36 palavra o Sr. João Marcos Bustamante Romain questiona em qual situação isso ocorre em qual  
37 especialidade. O Sr. Adilson Lopes dos Santos responde que é em todas as especialidades pois o  
38 paciente está no Pronto Socorro, o médico do PS solicita a internação do paciente e logo já

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

39 dizem que o médico da Santa Casa não permite a internação desse paciente, dizem muitas vezes  
40 que é por falta de leitos inclusive na UTI, que em muitas vezes não há vagas e que é papel do  
41 Conselho acompanhar e verificar se tudo está andando corretamente. Com a palavra o Sr. Carlos  
42 Henrique de Faria diz que no seu entendimento essa questão da internação não está  
43 contemplada nessa cláusula. Respondendo especificamente essa pergunta, os 141 (cento e  
44 quarenta e um) leitos estão disponíveis. Com a palavra o Conselheiro Sidnei Higino coloca que  
45 quando há um pedido de internação no Pronto Socorro em muitos casos o paciente fica até 5  
46 (cinco) dias ou até mais no Ps, porque o médico da Santa Casa não aceita a internação por vários  
47 motivos. Com a palavra o Sr. Carlos Henrique Faria questiona por uma questão de ordem, se irão  
48 seguir as ordens das perguntas que estão no ofício que lhes foi enviado ou irão seguir as  
49 solicitações, que estão sendo feitas. Com a palavra o Sr. Adilson Lopes dos Santos, diz que pode  
50 seguir adiante. Com a palavra o Sr. Carlos Henrique de Faria faz a leitura do Segundo item, da  
51 Cláusula Segunda: •Os atendimentos de urgência e emergência serão encaminhados à  
52 CONVENIADA através do Pronto Socorro Municipal. Nas situações de urgência e emergência o  
53 médico do Pronto Socorro Municipal procederá ao exame do paciente e havendo necessidade de  
54 internação emitirá parecer solicitando a internação devendo à CONVENIADA, para fins de  
55 emissão da AIH apresentar o laudo de emissão de AIH a CONVENIENTE no prazo de 05 (cinco)  
56 dias úteis. Após a leitura da Cláusula diz que entende que é nessa Cláusula, que está relacionado  
57 à questão da internação e solicita ao Dr. Vital que preste os devidos esclarecimentos para o  
58 entendimento dos Senhores (as) Conselheiros (as). Com a palavra o Dr. Vital diz que é muito  
59 importante que esse questionamento seja feito para que a mesa diretora da Santa Casa possa  
60 esclarecer de fato o que está acontecendo e diz que esta presente na reunião como Diretor  
61 Técnico e não como médico e que gostaria de fazer uma breve introdução do assunto para que  
62 todos possam entender e chegar a uma conclusão satisfatória. Diz que tem uma larga  
63 experiência em Pronto Socorro em emergência e que atualmente é o Chefe do Pronto Socorro da  
64 Vila Industrial em São José dos Campos e que é experiente nesse assunto e que faz questão de  
65 deixar bem claro que o serviço de urgência e emergência é para ser usado de imediato, para o  
66 paciente que está correndo grave risco de vida e deve ser atendido o mais rápido possível e diz  
67 que isso é a definição de urgência e emergência. Diz que existe pelo seu conceito e por diversos  
68 estudos que as 12 (doze) primeiras horas de atendimento de um paciente dentro do hospital  
69 determinam a evolução desse paciente portanto fundamentais pelo sucesso ou fracasso desse  
70 atendimento. As 12 (doze) primeiras horas normalmente se completam dentro do serviço de  
71 emergência que seria o Pronto Socorro portanto é fundamental que o serviço de urgência e  
72 emergência funcione bem e infelizmente isso não é uma realidade no nosso país. Dr. Vital diz  
73 como funciona o serviço de urgência e emergência hoje em dia, são colegas médicos que na sua  
74 maioria sem formação específica no setor de urgência e emergência e que a maioria dos que  
75 trabalham como clínico no Pronto Socorro não tem a obrigatoriedade de ter a formação à  
76 residência, o título de especialista em residência médica, e são colegas que muitas vezes saem

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

77 de um plantão para outro e passam por diversos lugares e isto é absurdo. Além disso trabalhar  
78 no Pronto Socorro está sendo algo muito difícil para os médicos por ter essa situação de  
79 trabalhar em vários lugares, sempre estão cansados, e alguns pela falta de experiência em  
80 certas especialidades dificulta ainda mais. E o paciente que procura o Pronto Socorro é aquele  
81 que se encontra em estado grave que precisa de um atendimento rápido e preciso não os que  
82 podem passar nos médicos de especialidades. Dr. Vital diz que tem a posição dos médicos que  
83 trabalham no Pronto Socorro, que as demandas dos pacientes são muitas e que nem todas as  
84 pessoas que estão aguardando precisam estar lá e por tudo isso gera a lotação no Pronto  
85 Socorro. O grande problema que existe hoje em todos os Prontos Socorros é que um médico vem  
86 faz o seu plantão de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas e vai embora, e em seu pensamento  
87 acabaram todos os seus problemas médicos e o próximo médico que entra para fazer o plantão  
88 está vindo de outro plantão cansado e começa a atender as fichas em que muitas vezes são  
89 fichas atrasadas por horas do outro plantão e portanto encontra o paciente que está  
90 aguardando há tempo nervoso devido à demora do seu atendimento e também tem os pacientes  
91 que estão em observação que ficam aguardando até que efetivamente seja decidido à internação  
92 deles, essa é a situação que ocorre na maioria dos Prontos Socorros. O que acontece  
93 especificamente quando o paciente vai ser internado, o médico do PS liga para o médico da  
94 Santa Casa solicitando a internação do paciente e a partir daí se cria uma discussão de causa se  
95 este paciente deverá ser internado ou não. Para resolver a alta taxa de permanência do paciente  
96 no Pronto Socorro, é relativamente simples e barato que é a que nós chamamos de médico  
97 diarista, o que seria, o mesmo médico permanece em um horário fixo pré-determinado  
98 normalmente 8 (oito) horas, e esse médico implanta a função horizontal. Com a implantação  
99 desse médico diarista ele recebe o paciente e somente ele irá tratar no decorrer do  
100 atendimento desse paciente evitando que venha outro médico que desconhece o caso pra lhe  
101 reavaliar. E esse médico poderá decidir melhor se esse paciente precisara ser internado ou não.  
102 O que acontece é que em muitos casos como os dos pacientes que ficam na observação tomando  
103 medicações e que precisam ser reavaliados para ver se tudo está de acordo com os exames por  
104 outro médico que está entrando no plantão e que não conhece o caso, não viu a chegada do  
105 paciente portanto não sabe nada do caso. E diz também, que a taxa média de permanência do  
106 paciente no Pronto Socorro Municipal da Vila Industrial em São José dos Campos era de 14  
107 (quatorze) dias, e que após ser implantada a regra da evolução horizontal a média passou para 01  
108 (um) dia. Portanto a solução para a alta taxa de permanência do paciente no Pronto Socorro é a  
109 implantação do médico diarista na função da regra horizontal, é barato pelo custo benefício e  
110 irá diminuir o tempo de permanência do paciente no Pronto Socorro, diminuindo assim também a  
111 lotação e efetivamente o médico poderá ver se há necessidade de internar o paciente ou não e  
112 não devera ser iniciado todo o tratamento novamente para reavaliar o paciente, quando entra  
113 outro médico para atendê-lo. Dr. Vital diz que existe uma escala de médicos, compostos por 4  
114 (quatro) médicos e todos os dias, um médico específico da Santa Casa fica responsável para

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

115 atender os telefonemas dos médicos do Pronto Socorro para que sejam discutidos os casos de  
116 pacientes a serem internados. Dr. Vital diz que não é especificamente que os médicos não  
117 aceitam a internação do paciente, mais sim que um médico não sabe, das causas do paciente do  
118 tratamento que ele precisa, e isso é discutido por telefone, onde complica ainda mais. Com a  
119 palavra o Sr. Adilson Lopes dos Santos diz que o Conselho tem verificado que não é assim que as  
120 coisa estão caminhando, pois o Conselho acompanha o Pronto Socorro, muitas vezes o Conselho é  
121 chamado para ir até o Pronto Socorro por que não estão aceitando a internação de pacientes na  
122 Santa Casa. Coloca que realmente dá para compreender pois se o médico do PS solicita a  
123 internação do paciente porque os médicos da Santa Casa não aceitam a internação desse  
124 paciente e que o papel do conselheiro é proteger o usuário. Dr. Vital diz que como Diretor  
125 Técnico o que lhe causa estranheza é exatamente isso pois não existe por parte da Santa Casa  
126 nenhuma intenção de manter o leito vazio pois se a taxa de ocupação de leitos da clinica  
127 médica, estivessem baixos o administrador da Santa Casa iria ser o primeiro a questionar o por  
128 que de não estar aceitando internações dos pacientes que precisam ser internados, isto seria  
129 um contra-senso. Com a palavra o Dr. Edison Riccomi diz que esta reunião esta sendo muito  
130 importante para que sejam esclarecidas as duvidas e os problemas que vem surgindo em relação  
131 à Santa Casa e o Pronto Socorro e que o papel dos Conselheiros é fiscalizar e procurar uma  
132 solução junto com a Secretaria, para todos esses problemas que vem ocorrendo diariamente.  
133 Dr. Vital, diz que concorda com a posição do Secretario Municipal de Saúde e que não está  
134 defendendo a Santa Casa e que não está na posição de médico e sim de morador do município,  
135 pois se algo lhe acontecer irá ser atendido pelo Pronto Socorro Municipal e que tem o maior  
136 interesse que o Pronto Socorro Municipal tenha um atendimento de excelência por uma questão  
137 primaria. Dr. Vital diz que do ponto de vista dos médicos internistas, equipe da qual também faz  
138 parte é que após a discussão clinica do caso não e negado a vaga o que pode acontecer é que após  
139 a discussão de médico para médico como é feita eles entram em um acordo. E a decisão de o  
140 paciente eventualmente não ir para a enfermaria não é imposta podendo-se dizer que não foi  
141 aceita pois isso não existe Dr. Vital diz que os médicos do Pronto Socorro não estão sob seu  
142 comando isso é uma questão técnica, os médicos não negam vagas aleatoriamente, os pacientes  
143 são admitidos ou não admitidos em comum acordo com o médico que está no plantão. Dr. Edison  
144 Riccomi diz que tem algumas coisas que discorda do Dr. Vital em relação ao sistema do Pronto  
145 Socorro de Guaratinguetá, coloca que o Pronto Socorro de Guaratinguetá, não é um Pronto  
146 Socorro hospital e sim um Pronto Socorro Municipal, uma unidade de internação, que não possui  
147 espaço físico para que o paciente possa ficar em observação e a principal queixa dos Senhores  
148 (as) Conselheiros (as) é em relação a essa demora do paciente para ter acesso à internação e  
149 que foi feita uma notificação este mês que dos 45 (quarenta e cinco) leitos de clinica médica  
150 contratados a auditora constatou que 35 (trinta e cinco) desses leitos de clinica médica estavam  
151 ocupados, e por outro lado, no próprio Pronto Socorro, tinha uma relação de 34 (trinta e quatro)  
152 pacientes ficaram mais de 24 (vinte e quatro) horas aguardando para ser internados. Com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

153 palavra o Conselheiro Sr. Sidnei Higino pede permissão ao Secretário Municipal de Saúde, Dr.  
154 Edison Riccomi para estar trazendo um médico que possa dar algumas explicações sobre o que  
155 vem ocorrendo no Pronto Socorro. Permissão cedida pelo Secretário Municipal de Saúde. Com a  
156 palavra o Conselheiro Sr. Clóvis Bevilacqua diz que a pauta dessa reunião é grande e fazendo  
157 uma observação diz que o Dr. Vital como médico não tem de ter a justificativa dizendo ao  
158 Conselho Municipal de Saúde que os médicos chegam cansados de outro plantão pois eles  
159 recebem para realizar as suas atividades e tem de realizar bem essa atividade. O que  
160 observamos é que o paciente passa de médico para médico, e um dos médicos não dá o devido  
161 atendimento e fica por isso mesmo e diz que a obrigação do médico é atender bem ao usuário.  
162 Com a palavra o Dr. Vital faz uma observação colocando que concorda totalmente com o Sr.  
163 Clóvis Bevilacqua e que não é justificativa que os médicos não estão atendendo por conta de  
164 estarem cansados e que em nenhum momento está explicando o mau atendimento e que está  
165 falando da realidade que vivemos no sistema público de saúde do nosso município e que também  
166 concorda com a posição do Secretário Municipal de Saúde Dr. Edison Riccomi. Com a palavra o  
167 Conselheiro Sr. Marcos Antonio da Silva Ramos diz que esta reunião com os Provedores da  
168 Santa Casa de Misericórdia foi sugestão sua e que ficou evidente que existe uma queda de  
169 braço entre a Secretário de Saúde e o Diretor Administrativo da Santa Casa que não estão em  
170 tempos de ficarem brigando, pois teriam que achar uma solução para resolver esses problemas.  
171 Com a palavra o Conselheiro Sr. Sidnei Higino diz que conforme tinha pedido trouxe o Médico  
172 Dr. Ricardo Marangoni para que esclarecer alguns fatos, que têm ocorrido no Pronto Socorro  
173 Municipal e o questiona de como é feita a internação dos pacientes, se ele como médico solicita a  
174 internação e se já lhe foi negado alguma internação, enfim como é o andamento relacionado a  
175 esse assunto. Com a palavra o Dr. Ricardo Marangoni diz que quando é o caso de que o paciente  
176 precisa ficar internado o médico do P.S entra em contato com o outro médico da Santa Casa por  
177 telefone e passa o caso do paciente. O que acontece é que fica difícil passar o caso do paciente  
178 por telefone e que o ideal seria que o médico da Santa Casa pudesse ir ver o paciente e não só  
179 saber do caso do paciente por telefone, o que vemos com muitas dificuldades é que em alguns  
180 casos os pacientes poderiam ir para a enfermaria e não vão. Com a palavra o Sr. Sidnei Higino  
181 questiona o Dr. Ricardo Marangoni por quantos dias ele já viu paciente esperar no Pronto  
182 Socorro para ser internado. Com a palavra o Dr. Ricardo Marangoni diz que isso é muito relativo  
183 pois o paciente fica por 2 (dois) ou 3 (três) dias e acaba não sendo internado. Com a palavra o  
184 Dr. Vital diz que o Pronto Socorro está sempre de portas abertas, todas as pessoas que chegam  
185 no Pronto Socorro irão ser atendidas, o Pronto Socorro não é algo administrável, pois ele é  
186 imprevisível, por um momento ele pode estar calmo e por outro já pode estar lotado e com muita  
187 correria. Essa situação infelizmente é uma situação que é difícil de ser resolvida e que a Santa  
188 Casa está à disposição para ajudar na eventual logística, do funcionamento para devidas  
189 soluções. Com a palavra o Dr. Ricardo Marangoni fala dos Prontos Socorros de outros municípios  
190 e cita a cidade de Pindamonhangaba, que tem um Pronto Socorro cheio de problemas. E diz

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

191 também que não é só na parte de internação que se tem problemas no Pronto Socorro do nosso  
192 município, também há problemas por parte do SAMU, pois eles chegam com o paciente não  
193 passam o caso do paciente para ninguém, e já deitam o paciente no leito e em muitos casos não é  
194 caso de Pronto Socorro e que o SAMU é para atendimento somente de urgência e emergência.  
195 Com a palavra o Dr. Nilson Galhardo Reis de Macedo diz que as explicações, estão bem claras e  
196 questiona se existe a possibilidade de melhorar essa funcionalidade entre os médicos do Pronto  
197 Socorro e da Santa Casa de Misericórdia em relação à internação dos pacientes, e se tem  
198 alguma perspectiva ou algum estudo para agilizar solução de todos esse problemas. Com a  
199 palavra o Dr. Vital diz que citou os outro Prontos Socorros de outras cidades para sabermos a  
200 situação e os problemas que eles também vem enfrentando e que está trazendo para o Pronto  
201 Socorro a experiência de outros hospitais, cita a Santa Casa de São Paulo que é excelência,  
202 eleita pelo Ministério da Saúde como modelo de atendimento de urgência e emergência. Volta a  
203 dizer que a solução para o problema é a implantação do médico diarista no Pronto Socorro e que  
204 isto vai otimizar o tempo de permanência do paciente no Pronto Socorro. Com a palavra o  
205 Conselheiro Sr. Clóvis Bevilacqua diz que por uma questão de ordem deve-se dar a devida  
206 atenção à pauta do dia que é sobre os esclarecimentos do Administrador da Santa Casa de  
207 Misericórdia sobre Convênio de Assistência a Saúde - SUS, que são esclarecimentos do Sr. João  
208 Marcos Bustamante Romain e que estão fugindo totalmente do assunto e que o Sr. João Marcos  
209 Bustamante Romain deve se manifestar pois a razão da convocação dessa reunião extraordinária  
210 era para que ele prestasse os devidos esclarecimentos relacionados ao assunto. Com a palavra o  
211 Conselheiro Sr. Adilson Lopes dos Santos abre para a plenária votar a cessão da fala do  
212 Vereador. Sr. Marcus Soliva, pois segundo o regimento, para que outra pessoa que não seja do  
213 Conselho Municipal de Saúde ter direito à fala na reunião precisa da aprovação do Pleno.  
214 Permissão cedida pela plenária com a palavra o Vereador Sr. Marcus Soliva diz que como  
215 representante da câmara municipal, fazendo parte da comissão de saúde está preocupado com  
216 esta situação na área da saúde e que participou de uma reunião, junto ao Secretário Municipal  
217 de Saúde, Dr. Edison Riccomi e que o principal objetivo dessa reunião foi tentar solucionar todos  
218 esses problemas que vem ocorrendo e que a proposta do Dr. Vital fará muita diferença no  
219 Pronto Socorro de nosso município e questiona se existe essa possibilidade, se é viável ou não a  
220 contratação do médico diarista de 8 (oito) horas para a solução dos problemas, e se for viável, o  
221 que tem de ser feito para se implantar esse médico o mais rápido possível. Com a palavra o Dr.  
222 Edison Riccomi diz que o Pronto Socorro de Guaratinguetá não é uma unidade de internação  
223 hospitalar e que o Pronto Socorro da Vila Industrial de São Jose dos Campos, é um hospital, ele  
224 possui várias unidades, varias enfermarias de pacientes internados e por isto agiliza esse passo  
225 da implantação do médico diarista. No Pronto Socorro de Guaratinguetá, de um dia para o outro,  
226 chega a ficar 1 (um) ou 2 (dois) pacientes aguardando uma vaga e que no momento é totalmente  
227 desnecessário investir nesse médico diarista, 8 (oito) horas, para realizar esse procedimento da  
228 rotina dentro do Pronto Socorro, tendo em vista que pelo SUS pode ser feito à internação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

229 ate 24 (vinte e quatro) horas e que existe uma diária especifica para a internação de 24 (vinte e  
230 quatro) horas e que o próprio médico que assume o caso do paciente pode dar a alta dentro  
231 dessas 24 (vinte e quatro) horas, e que isso seria um custo elevado para o nosso município, ter  
232 um médico para passar visita de 2 (dois) ou 3 (três) casos. Com a palavra o Conselheiro Sr. José  
233 Luiz Divino questiona quanto é o tempo que o paciente pode ficar no Pronto Socorro. Com a  
234 palavra o Dr. Vital responde que não existe essa pré-determinação do tempo o que existe é que  
235 o paciente após 12 (doze) horas de observação no Pronto Socorro, por uma questão de  
236 recebimento e faturamento, é necessário uma internação administrativa, não internação médica,  
237 e é necessário o preenchimento de uma folha chamada AIH, necessária para que se efetue o  
238 faturamento do atendimento desse paciente e isso não significa internação médica e sim  
239 administrativa, sendo isso uma determinação do SUS. Com a palavra a Vice-Presidente Sr<sup>a</sup>.  
240 Maria Elizabeth Ramos Martins solicita à plenária que as perguntas sejam objetivas de acordo  
241 com a pauta da reunião. Com a palavra o Sr. Carlos Henrique de Faria diz que essa questão da  
242 internação é a questão mais critica e a sua sugestão é que o Conselho Municipal de Saúde  
243 marque outra reunião em uma outra data para estar discutindo novamente sobre esse assunto  
244 para definir propostas e soluções para este caso e que a Santa Casa está sempre disponível para  
245 a população e que desde que entraram na administração sempre entenderam a Santa Casa como  
246 Hospital Municipal e que tem procurado realizar o melhor trabalho possível dentro de uma  
247 série de dificuldades que a Santa Casa vem enfrentando. Com a palavra o Conselheiro Sr.  
248 Adilson Lopes dos Santos diz que por uma questão de tempo que realmente fosse marcada uma  
249 outra reunião com esse assunto especifico a ser discutido e questiona a plenária sobre esta  
250 proposta ficando decidido que uma nova reunião será realizada. Com a palavra o Sr. Carlos  
251 Henrique de Faria coloca que seria muito bom que tivessem a urgência de resolver esse assunto  
252 pois realizaram um aditamento do convenio e esse contrato se encerra dia 31 (trinta e um) de  
253 dezembro e que essa conversa será muito útil para definir os parâmetros do convenio e do  
254 contrato novo. Com a palavra ao Sr. Adilson Lopes dos Santos marca a reunião para próxima  
255 quarta feira dia 13 (treze) de Novembro às 14:00 (quatorze) horas e que a Comissão Executiva  
256 tem de estar presente representando o Conselho Municipal de Saúde. Com a palavra a  
257 Conselheira Sr<sup>a</sup>. Christina Conceição Jorge Lacaz diz que não é necessário que se faça uma  
258 comissão, e que vá à reunião as pessoas em que estiverem interessadas e quiserem acompanhar a  
259 discussão do Conselho. O Sr. Adilson Lopes dos Santos coloca que as comissões foram feitas  
260 cada uma para solucionar certos tipos de questões e que foram feitas para representar o  
261 Conselho Municipal de Saúde e que a reunião com muitos atrasa o expediente pois muitos ficam  
262 pedindo a fala e que essa comissão irá trazer as soluções tomadas para a plenária. Com a  
263 palavra a Sr<sup>a</sup>. Christina Conceição Jorge Lacaz coloca que se os Senhores (as) Conselheiros (as)  
264 estão questionando é sinal que eles estão interessados no assunto e que basta colocar ordem e  
265 pré-determinar o tempo de fala dos Senhores (as) Conselheiros (as). Colocada em votação se  
266 teria uma Comissão presente na reunião representando o Conselho Municipal de Saúde ou o

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

267 comparecimento de todos os Senhores (as) Conselheiros (as) ou de direito, a quem quiser ir,  
268 sendo aprovado pela maioria dos Senhores (as) Conselheiros (as) que tínhamos a presença da  
269 Comissão. E não havendo nada mais a tratar a reunião encerrou-se às onze horas e trinta  
270 minutos, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim, Adilson Lopes dos Santos que  
271 secretariei e pelos demais membros conforme lista de presença. Lembro também que a  
272 presente reunião encontra-se disponível em recurso multimídia de gravação em DVD disponível  
273 em arquivo do conselho e à disposição dos Srs. Conselheiros e a quem possa interessar, de  
274 direito, para consulta a qualquer momento.